

EDITAL

MESTRADOS 2018/2019 - Aditamento

1ª fase

Estão abertas as candidaturas aos mestrados a decorrer na Universidade da Madeira no ano letivo 2018/2019.

1. **Local de candidatura:** As candidaturas são submetidas *online*, exclusivamente, através do endereço <https://candidaturas.uma.pt>.

Recomenda-se a verificação prévia do processo de candidatura no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE), Campus da Penteada, Piso 0 (apoio.estudante@mail.uma.pt).

2. **Prazo de candidatura:**

1.ª Fase: de 11 de junho a 13 de julho de 2018

3. **Documentos a apresentar:**

- a. *Curriculum Vitae*;
- b. *Portfólio* (apenas obrigatório para o Mestrado em Design dos Espaços);
- c. Cópia dos certificados de conclusão do curso e das unidades curriculares realizadas ou Suplemento ao Diploma;
- d. Cópia de outros certificados e/ou declarações comprovativas da experiência profissional que o candidato considere úteis para demonstrar as habilitações e o currículo;
- e. Para os candidatos aos mestrados que conferem habilitação profissional para a docência, cópia dos programas das disciplinas realizadas, para que o júri possa contabilizar os créditos de formação na área de docência.

No ato de matrícula presencial, devem ser apresentados todos os documentos originais referentes aos documentos apresentados na candidatura e, ainda, o visto com autorização de residência para este fim, no caso dos estudantes internacionais.

4. **Condições de acesso:**

4.1 As estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, **complementadas com as especificidades indicadas nos regulamentos específicos de cada ciclo de estudos**. Nomeadamente, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área do mestrado ou em área afim;
- b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área do mestrado ou em área afim, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, na área do mestrado ou em área afim, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendam ser admitidos;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Mestrado como atestando a capacidade para realização do ciclo de estudos.

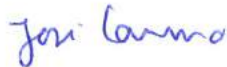
- 4.2** Para os mestrados que conferem habilitação profissional para o desempenho da atividade docente, são exigidos:
- O domínio oral e escrito da língua portuguesa (exigido no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio), mediante prova (constituída por uma componente escrita e uma componente oral), de acordo com as “*Normas para a avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica na seleção dos candidatos aos mestrados em ensino*” da Universidade da Madeira;
 - A satisfação das regras específicas de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.
- 5. Critérios de seleção e seriação:** Para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo em conta os critérios definidos no regulamento específico do mestrado (disponível na secção *Regulamentos em* <http://uaa.uma.pt>), que têm em conta, nomeadamente, a formação específica na área científica do mestrado, a classificação da licenciatura e o currículo académico, científico e profissional. Caso o júri assim o decida, a avaliação poderá também incluir o resultado de uma eventual entrevista.
- 6. Número de vagas/número de vagas mínimo para funcionamento:** Ver anexo 1.
- 7. Calendário:** Ver anexo 2.
- 8. Emolumentos:** Pelo ato de candidatura é devido o emolumento correspondente (€20,00) de acordo com a tabela em vigor, independentemente do resultado da análise do processo (disponível em <http://uaa.uma.pt>). Caso o candidato seja colocado, e apenas após matrícula, serão cobrados €20,00 de taxa de inscrição (inclui seguro de estudante).
- 9. Propina:** A ser paga de acordo com o *Regulamento de Propinas* em vigor:
Propina anual para os estudantes de nacionalidade dos países da UE: Ver anexo 1.
Propina anual para os estudantes internacionais: €4000,00/ano.
- 10. Bolsas:** A Universidade da Madeira terá bolsas de estudos para os estudantes dos cursos assinalados no anexo 1, que consistem na redução em 50% da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina) de Estudante Internacional:
- 5 bolsas por curso assinalado, destinadas aos estudantes nacionais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e aos candidatos de nacionalidade venezuelana, desde que não possuidores de uma outra nacionalidade de um país de UE;
- 11. Observações:**
- Caso se verifique o não funcionamento do curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos e propinas pagos pelos respetivos candidatos.
 - Caso pretendam, a creditação da formação académica e da experiência profissional que os estudantes matriculados possuam deverá ser requerida no ato da matrícula/inscrição e será feita à luz do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e do *Regulamento de Creditação de Formação e da Experiência Profissional da Universidade da Madeira*, através do portal *Infoalunos* (<https://infoalunos.uma.pt>).
 - Os estudantes, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência dos cursos a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal

de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina). Em caso de uma eventual desistência após o período de inscrição, é obrigatório o pagamento da propina (num montante variável em função da altura em que é efetuado o pedido de desistência), exceto se tal for solicitada, por escrito, antes da data limite de inscrição estipulada para a fase em que o aluno foi colocado.

- d. Os regulamentos da UMa estão disponíveis no endereço <http://uaa.uma.pt>. Pedimos a vossa leitura atenta.
- e. Haverá uma segunda fase de candidaturas para as vagas sobranes da 1ª fase, após as matrículas, a qual será anunciada através de edital.

Universidade da Madeira, 18 de junho de 2018

O Reitor



(José Carmo)

MESTRADOS 2018/2019

Anexo 1 - Vagas e júri

MESTRADO	N.º VAGAS (min)	Propina para os estudantes de nacionalidade de países da UE	JÚRI DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO (p. = presidente)
Atividade Física e Desporto*	30 (8)	1063,47€	Prof. ^a Catarina Fernando (p.) Prof. João Prudente
Bioquímica Aplicada*	15 (8)	1063,47 €	Prof. ^a Helena Tomás (p.) Prof. José Câmara
Ciências da Educação – Administração Educacional*	15 (7)	1063,47 €	Prof. Nuno Fraga (p.) Prof. ^a Ana França
Ciências da Educação – Inovação Pedagógica*	15 (7)	1063,47 €	Prof. Carlos Fino (p.) Prof. ^a Gorete Pereira
Ciências da Educação – Supervisão Pedagógica*	15 (7)	1063,47 €	Prof. Fernando Correia (p.) Prof. ^a Fernanda Gouveia
Design dos Espaços*	20 (8)	1300,00 €	Prof. Shujoy Chakraborty (p.) Prof. Paulo da Silva Lobo Prof. Sérgio Coimbra Lemos
Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico	20	1063,47 €	Prof. Paulo Brazão (p.) Prof. ^a Gorete Pereira
Engenharia Civil*	20+ 5(**) (8)	1063,47 €	Prof. João Martins (p.) Prof. ^a Patrícia Escórcio
Engenharia Eletrotécnica – Telecomunicações*	20 (8)	1063,47 €	Prof. José Manuel Baptista (p.) Prof. Alberto Nascimento
Engenharia Informática*	30 (8)	1063,47 €	Prof. ^a Karolina Baras (p.) Prof. Eduardo Marques
Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário*	10 + 2(**) (8)	1063,47 €	Prof. Helder Lopes (p.) Prof. Élvio Gouveia
Ensino da Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e Secundário*	15 (8)	1063,47 €	Prof. ^a Maribel Gordon (p.) Prof. ^a Elci Santos
Gestão Cultural*	25 (15)	1063,47 €	Prof. ^a Maria Teresa Nascimento (p.) Prof. Gonçalo Gouveia
Linguística: Sociedade e Culturas*	18 (8)	1063,47 €	Prof. ^a Naidea Nunes (p.) Prof. ^a Aline Bazenga
Psicologia da Educação*	15 (8)	1063,47 €	Prof. ^a Glória Franco (p.) Prof. ^a Lúcia Miranda

(*) Abrangido pelo programa de bolsas referido no número 10 deste edital.

(**) Vagas específicas para os titulares de licenciaturas ao abrigo do sistema de graus, anterior ao Processo de Bolonha, na área científica do mestrado, e que tendo mais de 5 anos de experiência profissional relevante na área científica em causa, pretendam usufruir do estabelecido na alínea c), do nº 2, do artigo 6º do regulamento dos cursos de 2º ciclo de estudos da Universidade da Madeira.

MESTRADOS 2018/2019

Anexo 2 - Calendário

Ação	1ª fase
Candidatura (entrega de toda a documentação)	de 11 de junho a 13 de julho
Prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa*, **:	
Componente escrita	16 de julho
Componente oral	17 e 18 de julho
Entrevistas (quando existentes)	17e 18 de julho
Afixação da lista provisória dos alunos colocados nos mestrados	até 23 de julho
Prazo de reclamação da lista provisória de candidatos colocados nos mestrados	de 23 a 25 de julho
Afixação da lista definitiva dos alunos colocados nos mestrados	até 27 de julho
Período de matrículas/inscrições***	de 27 de julho a 10 de agosto

*A prova de avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa é exclusivamente prestada pelos candidatos admitidos a concurso aos mestrados em ensino.

** Estão dispensados da prova os candidatos que detenham, comprovadamente, a habilitação para a docência.

***É obrigatório o pagamento da taxa de matrícula/inscrição para a sua ativação, no ato de matrícula ou nos prazos definidos para tal. Caso contrário, o pagamento ficará bloqueado e sujeito à anulação da matrícula/inscrição, de acordo com o artigo 2º do *Regulamento de Propinas da Universidade da Madeira*. Ao efetivar a sua matrícula e inscrição, fica sujeito ao pagamento da propina nos termos do referido regulamento.